



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Medicina Veterinária desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do (a) formando (a) LAIS BELLI – matrícula 201220365.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor